

GOIÂNIA

ALM DETERMINÍSTICO 2025

Data: 30/06/2025

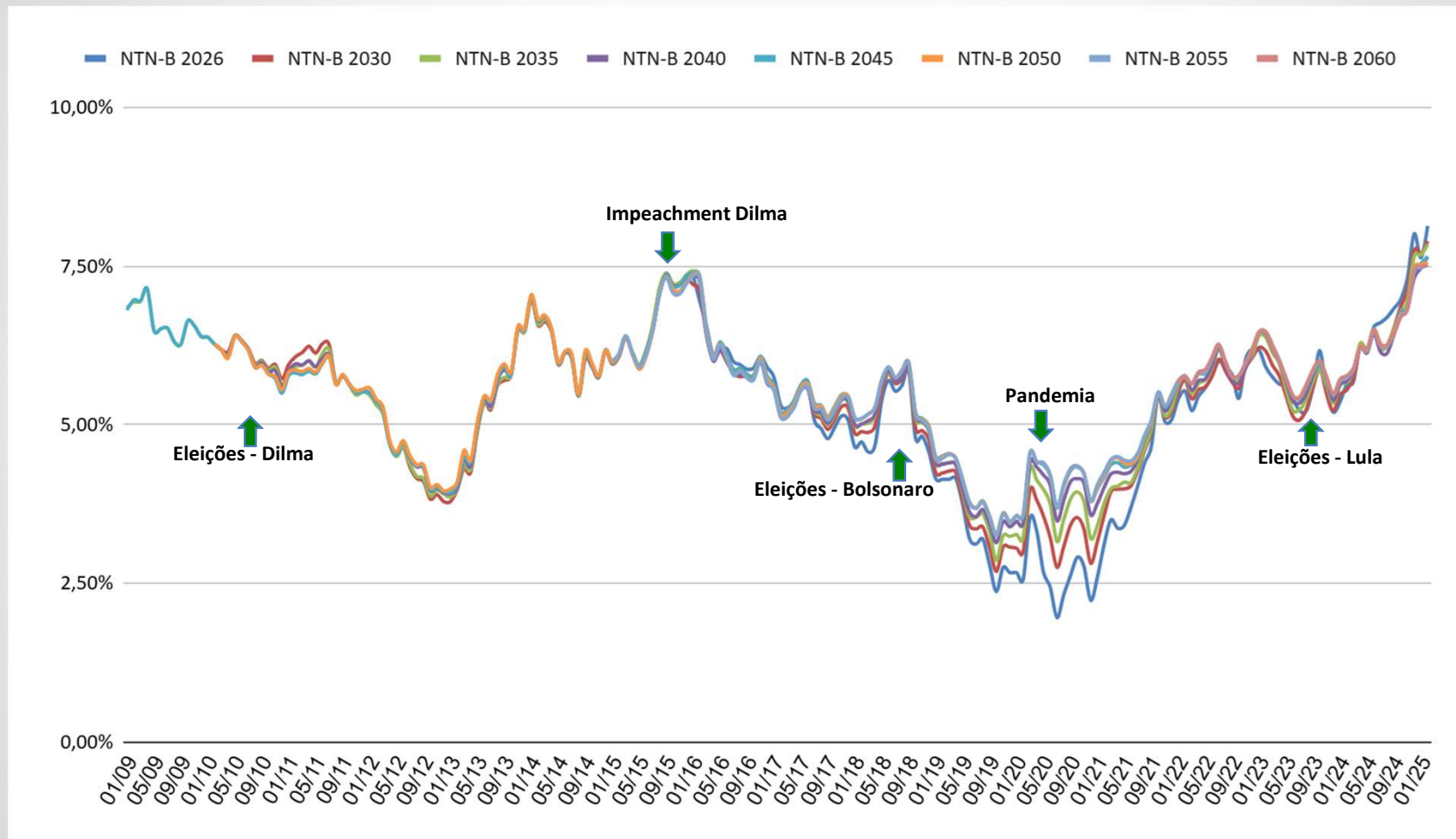


LDB
E M P R E S A S



CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL





MERCADO de NTN-Bs: 18/07/2025 (Taxa Real P.I. = 5,21% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D+0)	Máximo (D+0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,1546	10,1117	10,131	4.463,28	9,8898	10,4703	9,8536	10,4362
15/05/2027	8,9355	8,9005	8,9182	4.370,31	8,5466	9,164	8,5895	9,2063
15/08/2028	8,3547	8,325	8,34	4.374,55	7,9461	8,6146	7,9944	8,6633
15/05/2029	7,9941	7,96	7,9764	4.304,76	7,6037	8,1973	7,6457	8,2396
15/08/2030	7,8541	7,8241	7,8393	4.320,49	7,4823	7,9921	7,5415	8,0514
15/08/2032	7,7458	7,7127	7,7307	4.244,12	7,426	7,8887	7,4802	7,943
15/05/2033	7,639	7,6016	7,6202	4.172,97	7,3366	7,7835	7,3844	7,8314
15/05/2035	7,5096	7,4795	7,4931	4.138,70	7,2534	7,6652	7,289	7,7009
15/08/2040	7,3505	7,3155	7,3326	4.126,96	7,1521	7,4828	7,1765	7,5074
15/05/2045	7,3515	7,3192	7,3355	3.982,57	7,1593	7,472	7,1882	7,501
15/08/2050	7,2427	7,2007	7,223	4.039,38	7,0555	7,3643	7,0824	7,3914
15/05/2055	7,2126	7,1796	7,1957	3.949,90	7,0278	7,337	7,0565	7,3659
15/08/2060	7,2214	7,1896	7,2046	3.983,83	7,0401	7,3499	7,0661	7,3762

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL			
INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	5,10	4,45	4,00
IGP-M	1,72	4,45	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,65	5,70	5,70
SELIC	15,00	12,50	10,50
PIB	2,23	1,88	2,00

**PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022**



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO



VIII

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO



VIII

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO



VIII

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

VIII

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO



VIII

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

VIII

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

VIII

Art. 7º.(Continuação):

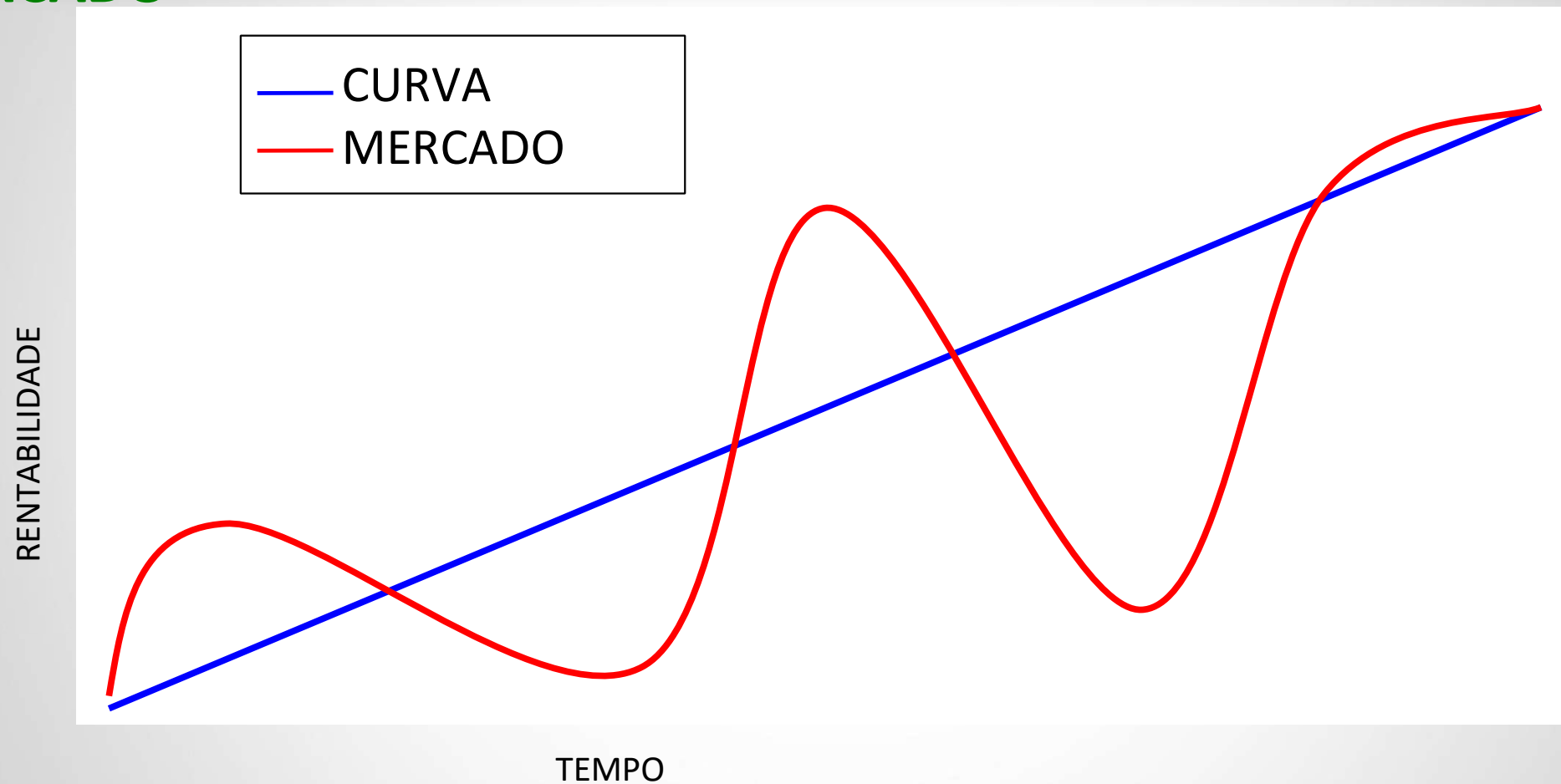
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

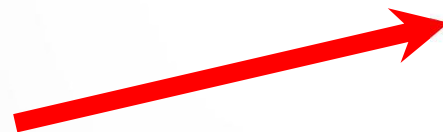
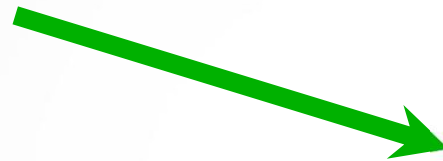
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS:

ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

ATIVO

TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)

IPCA + CUPOM % a.a.

X

PASSIVO

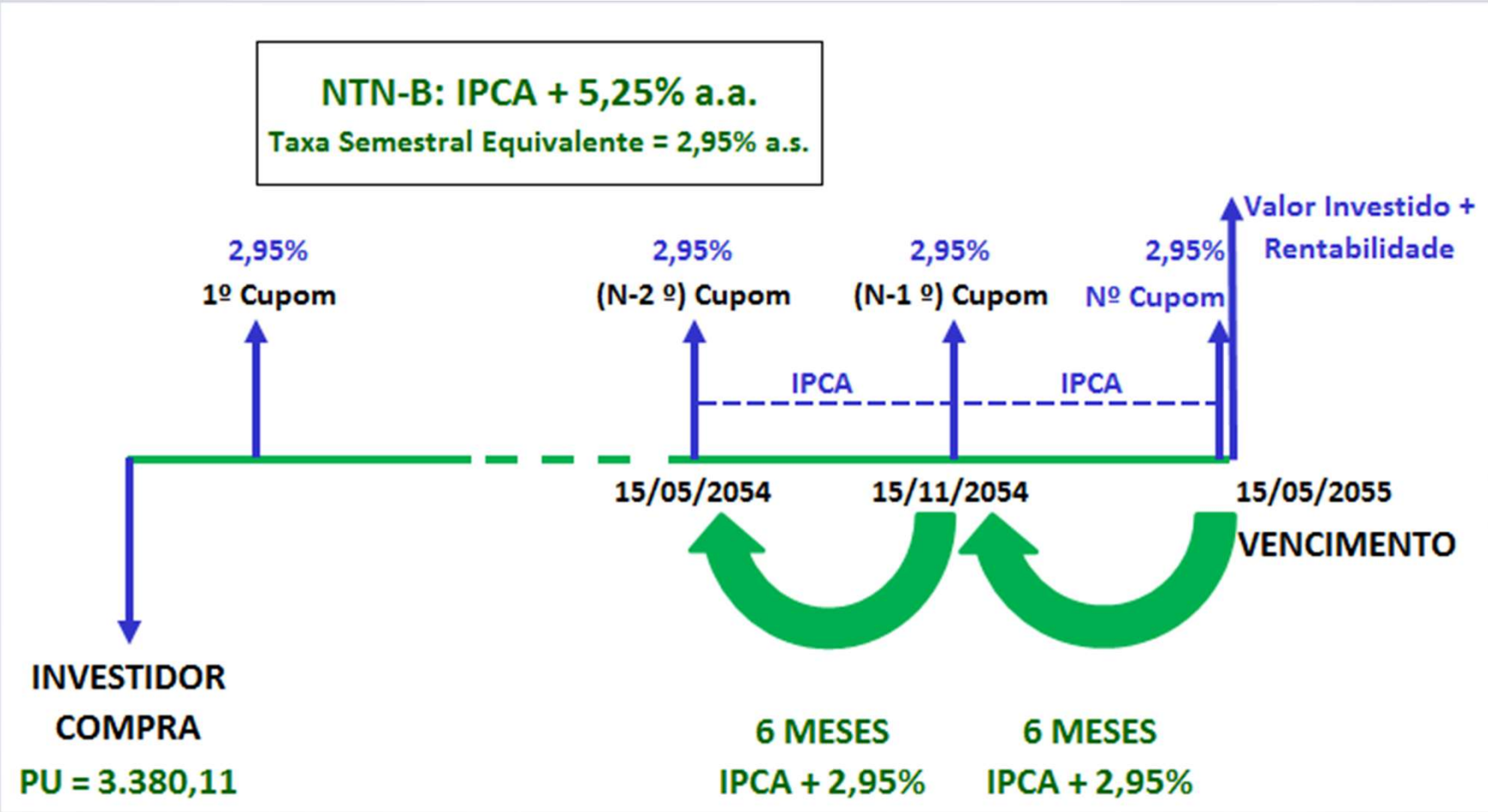
META ATUARIAL

IPCA + 5,04% a.a.

**"HEDGE
NATURAL"**

0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS:

ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

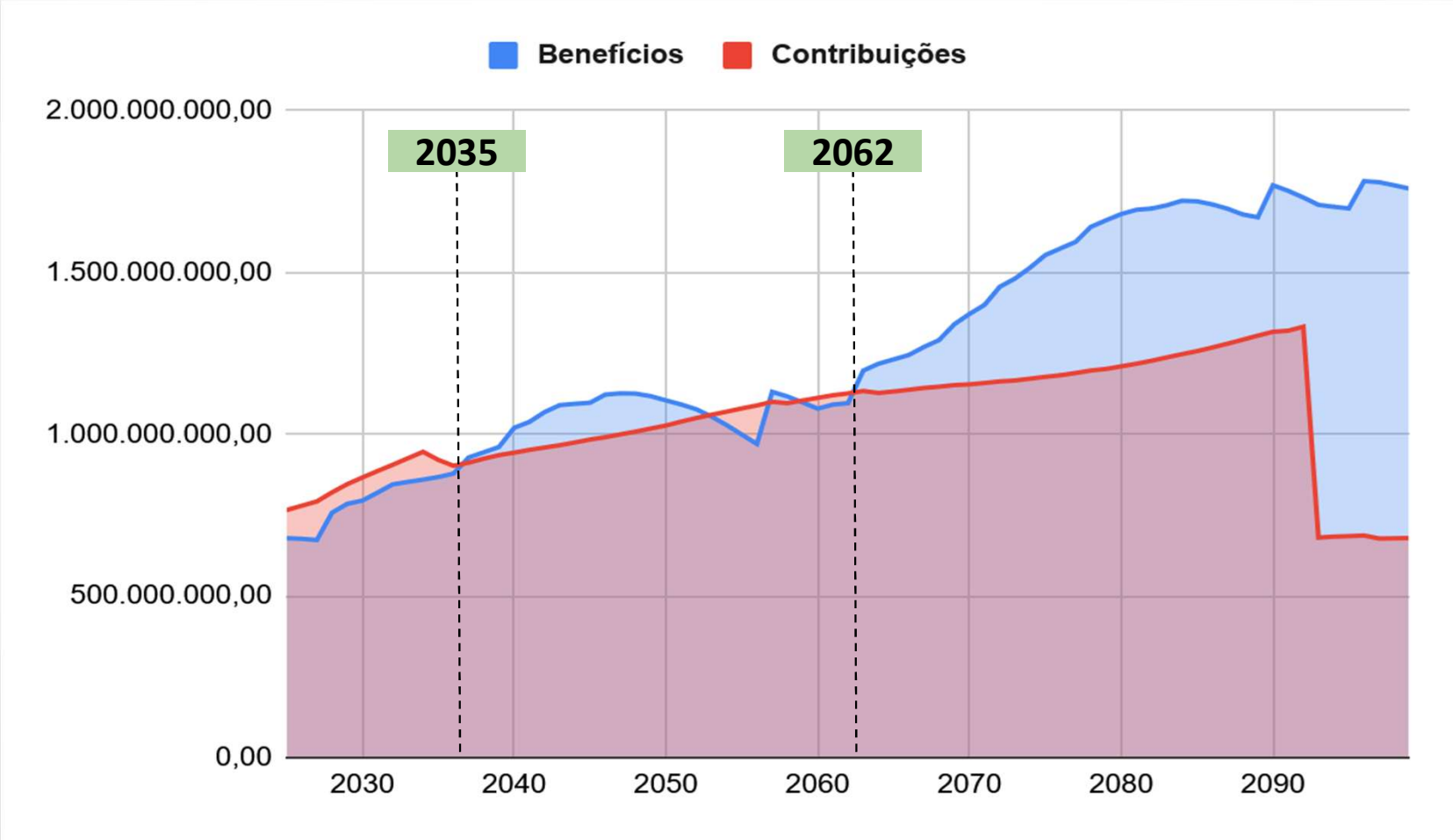
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

CENÁRIO PROJETADO



CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
CDI/SELIC	15,00%	12,50%	10,50%	10,50%	11,50%	0,52%
INFLAÇÃO (IMA-B)	15,91%	13,35%	12,33%	12,33%	12,84%	6,88%
CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	14,32%	11,80%	10,79%	10,79%	11,30%	1,87%
RENTA VARIÁVEL	15,21%	14,76%	14,49%	14,49%	14,63%	23,65%
ESTRUTURADO	15,32%	12,78%	11,76%	11,76%	12,27%	4,88%
EXTERIOR	22,33%	19,64%	18,56%	18,56%	19,10%	16,15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	6,65%	6,21%	5,93%	5,93%	6,07%	7,93%
IPCA/INPC	5,10%	4,45%	4,00%	4,00%	4,23%	---

EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



CARTEIRA ÓTIMA - ALM - 30/06/2025

CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	55,52	853.458.474,34
IPCA	18,91	290.714.807,48
CDI	8,10	124.461.200,10
S&P	7,29	112.069.560,63
MSCI	7,00	107.596.474,61
IBOVESPA	2,73	41.930.994,12
ESTRESSADOS	0,45	6.860.983,12
Total	100	1.537.092.494,40

***OBS.: AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.**

RENTA FIJA (NTN-B) - 30/06/2025: R\$ 853.458.474,34 (0,00%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 2026 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	138.804.667,46	9,03	138.804.667,46	9,03	0,00	0,00
	NTN-B 2030 (CURVA)		117.812.813,97	7,66	117.812.813,97	7,66	0,00	0,00
	NTN-B 2035 (CURVA)		241.316.148,03	15,70	241.316.148,03	15,70	0,00	0,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		110.283.415,24	7,17	110.283.415,24	7,17	0,00	0,00
	NTN-B 2045 (CURVA)		158.146.282,23	10,29	158.146.282,23	10,29	0,00	0,00
	NTN-B 2050 (CURVA)		87.095.147,41	5,67	87.095.147,41	5,67	0,00	0,00
Total			853.458.474,34	55,52	853.458.474,34	55,52	0,00	0,00

* MANTER A ALOCAÇÃO EM NTN-B COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA;

EXPOSIÇÃO AO IPCA - 30/06/2025: R\$ 290.714.807,48 (18,91%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º IV	LETRA FINANCEIRA - OURINVEST	IPCA	16.851.166,85	1,10	290.714.807,48	18,91	0,00	0,00
	LETRA FINANCEIRA - SAFRA		32.422.626,23	2,11				
	LETRA FINANCEIRA - BTG PACTUAL 2033		140.465.988,88	9,14				
	LETRA FINANCEIRA - BTG PACTUAL 2034		40.497.840,07	2,63				
	LETRA FINANCEIRA - DAYCOVAL		60.477.185,45	3,93				
Total			290.714.807,48	18,91	290.714.807,48	18,91	0,00	0,00

* MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IPCA;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;



EXPOSIÇÃO AO CDI - 30/06/2025: R\$ 145.983.550,09 (9,49%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO	CDI/SELIC	15.426.541,53	1,00	124.461.200,10	8,10	-21.522.349,99	-1,39
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC		489.711,24	0,03				
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL		23.267.746,20	1,51				
	BRADESCO FIF RF REF DI PREMIUM		46.475.710,51	3,02				
	CAIXA BRASIL REF DI LONGO PRAZO		22.275.339,89	1,45				
	ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF DI		38.048.500,72	2,48				
Total			145.983.550,09	9,49	124.461.200,10	8,10	-21.522.349,99	-1,39

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE **R\$ - 21.522.349,99 (-1,39%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 30/06/2025: R\$ 41.930.994,12 (2,73%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC FI	IBOVESPA	8.236.755,29	0,54	41.930.994,12	2,73	0,00	0,00
	BB AÇÕES SMALL CAPS FIC DE FI		3.179.160,48	0,21				
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO		9.500.679,22	0,62				
	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR		9.255.362,58	0,6				
	ITAÚ OLIMPO FIC FIA		7.130.132,68	0,46				
	SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES		4.628.903,87	0,3				
Total			41.930.994,12	2,73	41.930.994,12	2,73	0,00	0,00

*** MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA;**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (MSCI) - 30/06/2025: R\$ 99.725.035,15 (6,49%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	SANTANDER GLOBAL EQUITIES	MSCI	14.644.754,05	0,95	107.596.474,61	7,00	7.871.439,46	0,51
Artigo 9º III	BB AÇÕES GLOBAIS INST BDR		20.711.063,08	1,35				
	CAIXA INSTITUCIONAL BDR		44.588.577,75	2,9				
	PLURAL FIA BDR NÍVEL I		8.301.652,33	0,54				
	SAFRA CONSUMO AMERICANO		5.050.109,75	0,33				
	BRADESCO INST FIA BDR		6.428.878,19	0,42				
Total			99.725.035,15	6,49	107.596.474,61	7,00	7.871.439,46	0,51

* **AUMENTAR** ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO MSCI, EM UM TOTAL DE **R\$ 7.871.439,46 (0,51%);**

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (S&P) - 30/06/2025: R\$ 98.418.650,10 (6,41%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL	S&P	36.530.593,09	2,38	112.069.560,63	7,29	13.650.910,53	0,88
Artigo 10º I	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA		46.540.190,57	3,03				
	SAFRA S&P REAIS PB FIF		15.347.866,44	1				
Total			98.418.650,10	6,41	112.069.560,63	7,29	13.650.910,53	0,88

* **AUMENTAR** ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM UM TOTAL DE **R\$ 13.650.910,53 (0,88%);**



EXPOSIÇÃO EM FUNDOS ESTRESSADOS - 30/06/2025: R\$ 6.860.983,12 (0,45%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC ITALIA SENIOR	CDI	751.783,07	0,05	6.860.983,12	0,45	0,00	0,00
Artigo 10º II	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES		-6.188.536,57	-0,4				
Artigo 11º	ÁQUILLA FII	IFIX	12.297.736,62	0,8				
Total			6.860.983,12	0,45	6.860.983,12	0,45	0,00	0,00

- * DEVIDO A FALTA DE LIQUIDEZ, A SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA CONSIDEROU A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NOS ATIVOS ESTRESSADOS;
- * REALIZAR O DESINVESTIMENTOS DESSES ATIVOS A MEDIDA DO POSSÍVEL E ADOTAR AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO TRAZIDAS PELO OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 5/2021/CVM/SIN/SPREV;



EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO

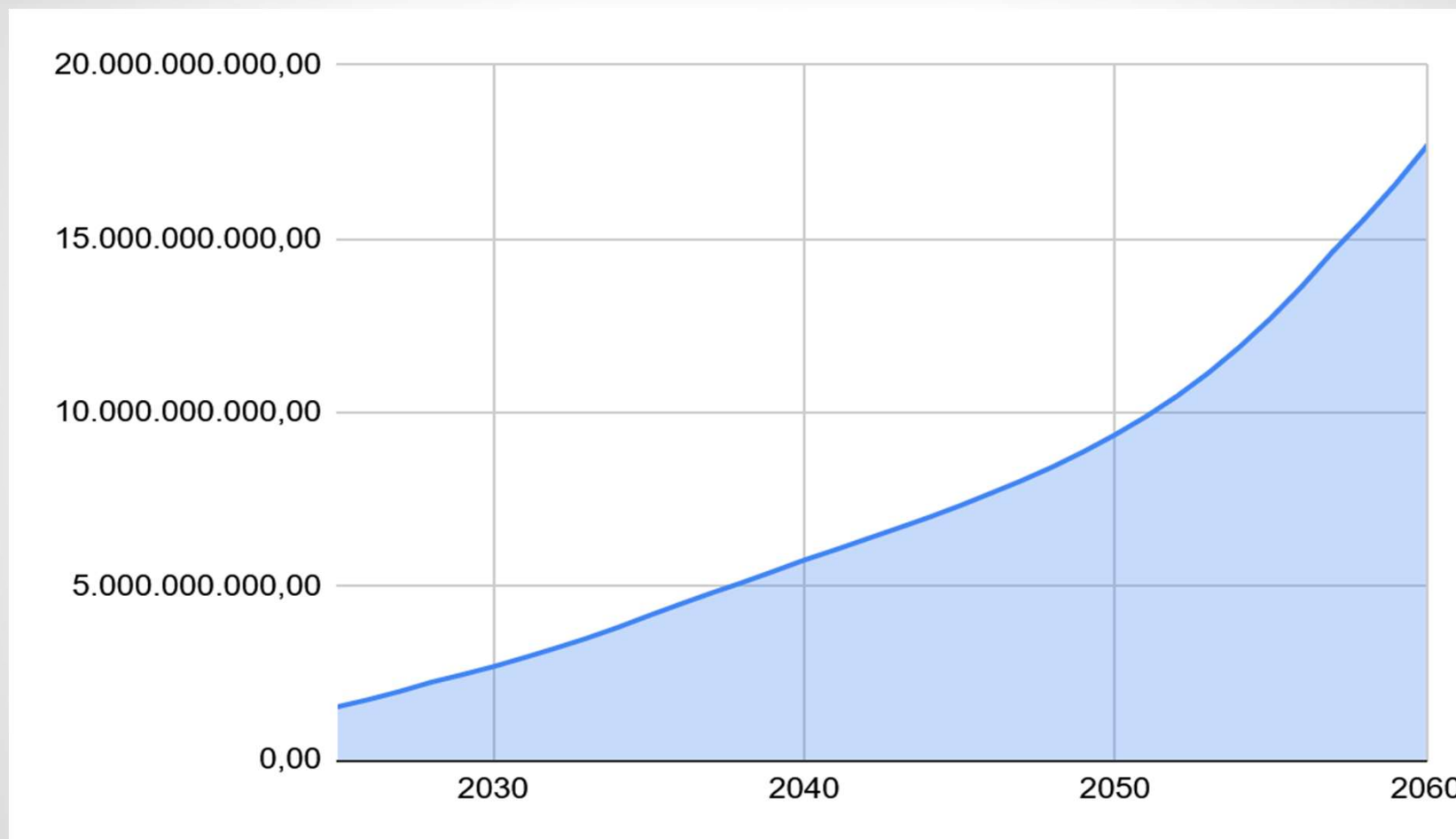


O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

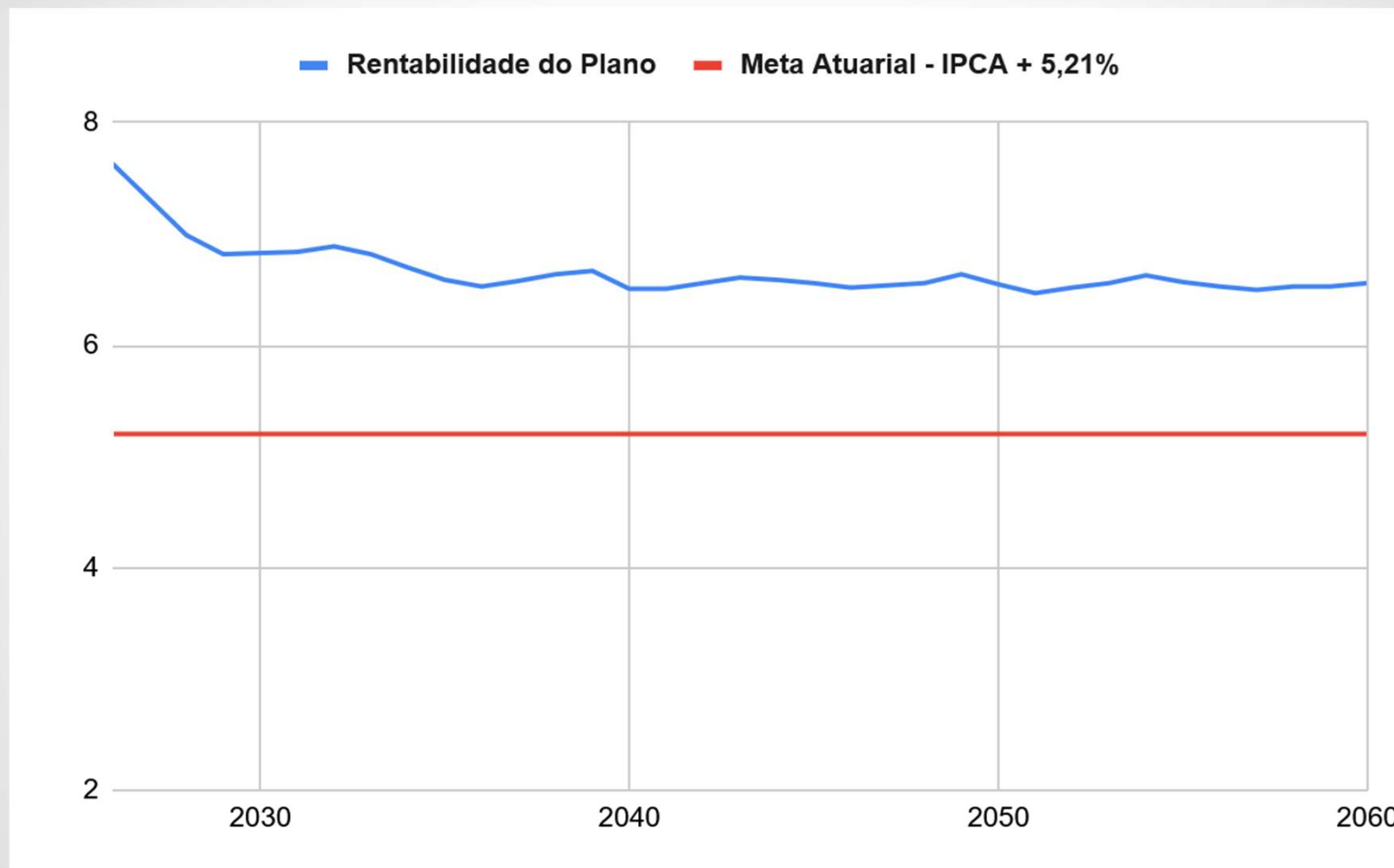


O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade atualmente utilizada pelo Instituto.



RENTABILIDADE CARTEIRA X META ATUARIAL



ALM: CONCLUSÃO

